PORTARIA Nº 14/17

"Retifica Portaria nº 12/17, de 14/8/2017."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento a solicitação do funcionário **JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO** – Contador da Câmara Municipal, fica remanejado o período de férias concedidas através da Portaria nº 12/17, de 16 a 25/10/2017 para 17 a 26/10/2017, permanecendo em vigor as demais disposições da referida Portaria.

Miracatu, 21 de setembro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente